



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 14 102 2022

Registrado sob o nº 026 2022

Sessão de 15 de 02 2022

Funcionário... Mício Juntas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

014/2022
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao deputado estadual Renato Câmara, com o objetivo de realizar estudos, para instituir no Estado, o Estatuto Estadual dos Povos Indígenas.

JUSTIFICATIVA:

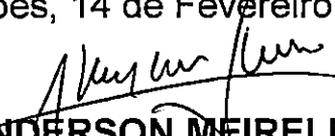
Criado e aprovado no estado do Maranhão, o Estatuto é uma lei moderna que fortalece várias ações estaduais em apoio aos povos indígenas, sem atingir a competência federal.

Trata-se de um marco histórico para nossa comunidade indígena. Apesar de os temas ligados aos povos indígenas exigirem centralidade ou liderança institucional por parte da União, o Estatuto Estadual considera que os povos indígenas não deixam de manter vínculos com os Estados e Municípios nos quais suas terras estão inseridas.

A elaboração do Estatuto exige um amplo debate, envolvendo diversos segmentos da sociedade, e a comunidade indígena, principalmente.

Particularmente, o Mato Grosso do Sul, possui várias etnias espalhadas em diversas cidades. Neste sentido, julgamos pertinente a discussão do tema.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022


Ver. **ANDERSON MEIRELES**
MDB -